

<b>PROCESSO</b>	<b>12.378-1/2011</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b> <b>CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 382/2007</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b>
<b>SECUNDÁRIO</b>	<b>ANGELA PEDRO DA SILVA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA</b>

**EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR**

Trata o presente processo de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura, referente ao Contrato de Fomento a Cultura nº 382/2007/SEC (fls. 47 a 51-TCE), para a execução do Projeto Cultural “CD – Canções de Amor”, no valor de R\$ 20.000,00.

Considerando que encontra-se em tramitação neste Tribunal, processo que trata do mesmo assunto, sugere-se o seu apensamento ao de nº 16.262-0/2011.

É a informação que se submete à apreciação superior, para a adoção das providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva.  
Subsecretaria de Controle de Organizações Estaduais, em Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2012.

**Rosana de Oliveira Pereira**  
Técnico de Controle Público Externo